O Vereador **GILMAR CARLOS LISBOA**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2251/2025

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente ***INDICAÇÃO***, a qual sugere a reativação do Centro Esportivo do Jardim Plínio, em imóvel localizado na Rua Roberto Frontal, N° 190, no bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo principal promover o incentivo ao esporte e à atividade física para crianças, jovens e adultos da comunidade, através da disponibilização de um local público, seguro e adequadamente equipado.

A reativação desse espaço viabiliza a oferta de aulas e práticas orientadas por profissionais qualificados em modalidades diversas, tais como ginástica, dança e artes marciais, fomentando não apenas a saúde e o bem-estar, mas também a inclusão social e a ocupação positiva do tempo livre.

Ressalta-se que a região carece urgentemente de infraestrutura pública destinada ao esporte e ao lazer. Esta carência é ainda mais latente considerando o crescimento exponencial que o bairro experimentou nos últimos anos, o que demanda, de forma proporcional, a ampliação e qualificação dos serviços públicos oferecidos à população.

A retomada e adaptação do imóvel citado representam uma resposta efetiva a essa legítima demanda comunitária, proporcionando um ambiente dedicado ao desenvolvimento físico e social dos munícipes.

Sendo assim, roga-se aos ilustres Vereadores que vote favorável a presente indicação e à Mesa Diretora o devido encaminhamento.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de setembro de 2025.

GILMAR CARLOS LISBOA
01/09/2025 08:54:47
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 08:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p96857cb488358.

ANEXO





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2025 08:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p96857cb488358.